



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**ATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO CONVITE Nº 004/2018**

Aos seis (06) dias do mês de novembro do ano de 2018, às dez (10) horas, na sala da Coordenação Geral de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, localizada na BR 153, Km 99, quadra área, bloco 1, térreo, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 573/2018 – UEG, bem como, o representante da Gerência de Infraestrutura, o Engenheiro Civil Diego Carvalho da Silveira, para proceder à abertura do certame na modalidade CONVITE Nº 004/2018, Processo nº. 201800020009883, tendo por objeto o fornecimento, a instalação e a substituição da central de ar-condicionado, assim como as obras civis necessárias para a adaptação da sala de unidades internas (evaporadoras), no auditório da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas. Foram convidadas, inicialmente, pela Comissão Permanente de Licitação, 04 (quatro) empresas, quais sejam, AR OFÍCIO CLIMATIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.192.902/0001-38; GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.464.690/0001-07; D&M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.603.652/0001-10 e JOHNSON CONTROLS – HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.284.522/0006-26, conforme consta nos autos do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI sob nº 4538624. Foram recebidos pela Universidade Estadual de Goiás os Protocolos de Recebimento do Edital de Convite nº 004/2018, das seguintes empresas, já constantes nos autos do processo: GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.464.690/0001-07 (nº SEI 4556426); JOHNSON CONTROLS – HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.284.522/0006-26 (nº SEI 4556443) e EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 11.892.959/0001-03 (nº SEI 4659108); Aberta a sessão no dia seis (06) de novembro de 2018, com tolerância de 10 minutos do horário designado, compareceu a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 11.892.959/0001-03, porém, não credenciou representante; Em decorrência de não haver o número mínimo de três (03) interessadas presentes no certame, observando os termos do art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, a disposição expressa do Tribunal de Contas da União – TCU, na Súmula 248, de que, não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a **repetição do ato**, com a convocação de outros possíveis interessados, a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU informar à licitante que seria procedida a repetição do certame, atendendo à respectiva legislação. A empresa presente ficou desde já convidada a comparecer à sessão de repetição do certame, que será divulgada posteriormente no site da Universidade, no link “Licitação”. Não havendo nada mais a ser relatado na presente Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determina seu encerramento às 10:12 horas, que



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

após lida será assinada por todos os presentes. Eu, Janaína Ferreira Viturino, Assessora da Coordenação Geral de Licitação lavrei a presente ata.

César Walmor da Silva Leidens
César Walmor da Silva Leidens
Presidente

Fadylla Regina Souza Caetano
Fadylla Regina Souza Caetano
Membro

Tony Vinícius L. de Lima
Tony Vinícius Lemos de Lima
Membro

Engenheiro Civil Diego Carvalho da Silveira

Diego Carvalho da Silveira

Janaína Ferreira Viturino

Janaína